Diário Oficial do município

saojosedabelavista.sp.gov.br

Município de São José da Bela Vista

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 649

Publicação Oficial do Município de São José da Bela Vista conforme Lei Municipal nº 1.714, de 15 de fevereiro de 2021

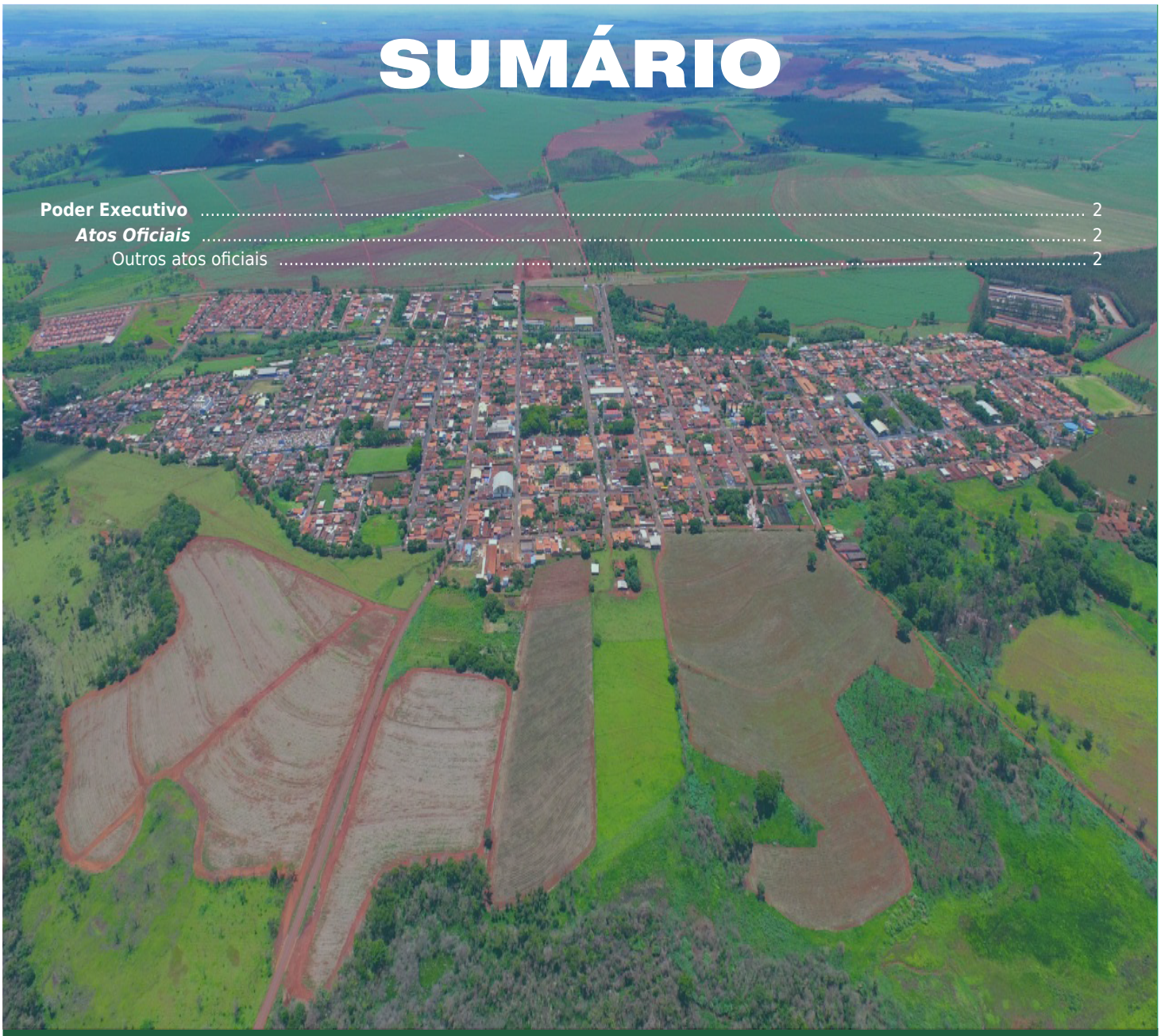

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Outros atos oficiais 2

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de São José da Bela Vista, instituído pela Lei nº 1.714/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Site: **https://saojosedabelavista.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

ERRATA ANEXO I – DETALHAMENTO DO OBJETO E FINANCIAMENTO
EDITAL DE FOMENTO DA LEI ALDIR BLANC

A Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista torna pública a ERRATA referente ao Edital da Política Nacional Aldir Blanc (n. 14.399/2022), no que diz respeito ao anexo I. O valor do edital permanece o mesmo, o de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

ONDE SE LÊ:

Categoria A: Fomento para projetos realizados na zona rural/periferia do município / R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

•Serão contemplados 02 (dois) projetos no valor de R$ 10.634,66 (dez mil, seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos) cada;

Categoria B: Fomento para projetos realizados no município / R$ 50.730,67 (cinquenta mil, setecentos e trinta reais e sessenta e sete centavos)

•Serão contemplados artistas das mais diversas manifestações, contendo ações como: shows, oficinas, produções audiovisuais, intervenções artísticas, performances, saraus, grupos da cultura popular, festas populares, dentre outras manifestações. Serão contemplados projetos entre R$ 2.000,00 a R$ 10.000,00.

Passa-se a ler:

Categoria A: Fomento para projetos realizados na zona rural/periferia do município / R$ 21.300,00 (Vinte e um mil e trezentos reais)

•Serão contemplados 02 (dois) projetos no valor de R$ 10.650,00 (dez mil, seiscentos e cinquenta reais) cada;

Categoria B: Fomento para projetos realizados no município / R$ 50.700,00 (Cinquenta mil e setecentos reais)

•Serão contemplados artistas das mais diversas manifestações, contendo ações como: shows, oficinas, produções audiovisuais, intervenções artísticas, performances, saraus, grupos da cultura popular, festas populares, dentre outras manifestações. Serão contemplados projetos entre R$ 2.000,00 a R$ 10.000,00.

São José da Bela Vista - SP, 14 de novembro de 2024

Walter Cássio Carvalho Faccirolli
Prefeito ou secretário

.....